

DECRETO "P" N. 470, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula n. 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001707/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 471, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e Termo Acordo de Cooperação n. 183/SED/2021, e respectivo Termo Aditivo, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/002130/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
104580024	Paula Villarim Azambuja Santos	Professor
33543021	Rosangela Salvador Domingues	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 472, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula n. 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n.77/003980/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 473, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DEBORAH DE CASSIA CARVALHO MAIA, matrícula n. 499191021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n.